



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Jornal*  
Ed (s) N° 882 23 - 04 - 2016  
*Delegado Arue*  
Responsável

**DECRETO N° 040/2016**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

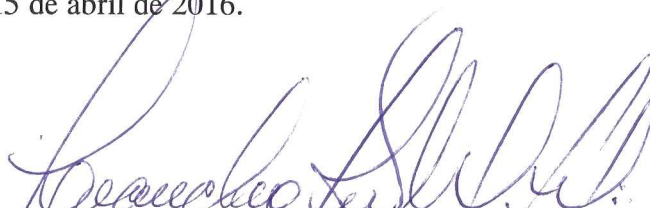
**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 22 de abril de 2016.

**Art. 2°** - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 25 de abril de 2016.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.

  
**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito